

“Considerando as inverdades anteriormente veiculadas na mídia, mais uma vez manifesto-me para esclarecer que, por erro grosseiro – e tão somente por isso – fui equivocadamente apontado como um dos protagonistas da “Operação Siriema” realizada, em conjunto, pela o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis e a Sema - Secretaria Estadual de Meio Ambiente. É preciso dizer que diante da ausência de informações realmente consistentes, tais órgãos não observaram a extensão da responsabilidade sobre o cotejo direito civil de propriedade. Trocando em miúdos, o fato é que eu não devo figurar como parte legítima na autuação realizada pelos órgãos ambientais, não existindo, de pronto, qualquer reflexo de responsabilidade na seara administrativo-ambiental, cível e criminal. Para o bem da verdade, firme-se dizer todos os esclarecimentos necessários já foram apresentados em defesa técnica ao Poder Judiciário, de modo que permaneço eminentemente hígido nestas razões, e outra conduta não me é exigida; já que diante da prova cabal que eu não era á época dos fatos e não sou proprietário da área objeto de investigação (conf. competente apresentação de Contrato de Venda - prova cabal do ato), permaneço aguardando – com extrema tranquilidade – os Frutos da Justiça.”